

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
2756	15

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 881/15

H:\Aditamentos\ADITAMENTO DO CONTRATO VIGILÂNCIA HEDGE - MUDANÇA DO LOCAL DO POSTO ALMOXARIFADO E HORÁRIO - 2015.doc

Pelo presente, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, na avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada por seus Diretores abaixo indicados e assinados e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a **HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.659.981/0001-09, com sede na cidade de São Paulo, na Rua dos Comerciários nº 338 - Bairro Cidade Vargas, neste ato representada por seu representante legal abaixo indicado e assinado, fica justo e acertado o seguinte:

Em 27/03/2015, as partes Contratantes firmaram um contrato de prestação de serviços de segurança e vigilância preventiva armada, a serem executados de forma contínua, nas instalações da **COHAB/CAMPINAS**, em decorrência do **Pregão Presencial nº 003/15**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme informações constantes do protocolado nº 881/2015, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

Fica a partir do dia 12 de junho de 2015, o local do Posto - Almojarifado, constante da letra "c" da cláusula primeira do contrato, alterado para o seguinte endereço: Rua São Carlos nº 600 - Parque Itália - Campinas/SP.

Fica também, a partir da data acima estipulada, alterado o horário de cobertura do Posto Almojarifado, que passará a ser executado de 2ª (segunda-feira) à 6ª (sexta-feira), das 17h00min às 07h30min, e aos sábados, domingos, feriados ou dias em que não haja expediente, das 8h00min às 8h00min (24 horas ininterruptas).



Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 10 de junho de 2015.

CONTRATANTE:



ANA MARIA MINNITI AMOROSO
Diretora Presidente



JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comércio, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



VANDERLEI ALVES DOS SANTOS
Diretor e Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:



SANDRA PINHEIRO DE SOUZA
Coordenadora de Administração
COHAB-CP



VALTER FROLDI JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP

